

## Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0481/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 180 a 184, da Lei Municipal nº 529/93, que trata das licenças Gestantes, paternidade e adoção.

## RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) Maria Francielle de Oliveira Brito – CPF: 082.735.714-16, uma licença gestante por um período de 120 (cento e vinte) dias a partir de 29.08.2021 a 27.12.2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 09 de Setembro de 2021.

Elisabeth Barros de Santana Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana Prefeita CPF: 054.525.744-12

